

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 30, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº 2.690, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:

3- 3.1.9.0.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 3.000,00
8- 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

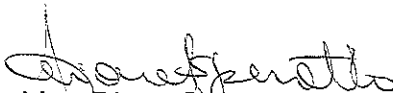
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

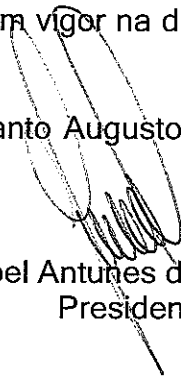
1112 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA:

2- 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

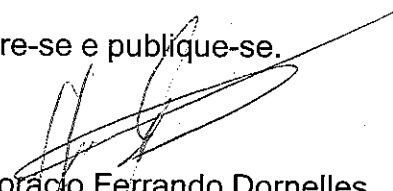
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

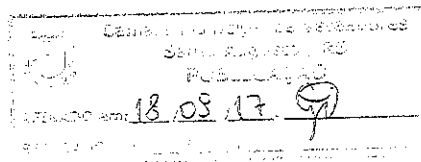
Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de setembro de 2017.


Ver. Dione Dagmar Sperotto
Vice-Presidente


Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000